



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–Centro, Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 045/2024.

Dispõe sobre a concessão de uma diária ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação e locomoção urbana dentro do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca dentro do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 300,00 (trezentos) reais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor CREISSON TOMAZ DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 110.516.994-44, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, situada em Natal/RN visando acompanhar os vereadores mirins da Câmara Municipal de Monte Alegre em visita àquele Órgão.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de declaração ou certificado de comparecimento ao local reportado.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1919



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–Centro, Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 10 de junho de 2024.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 25687618